

DECRETO Nº 000050/17 de 26 de Maio de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autorização contida na Lei Municipal nº 004176/16 de 17 de Novembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.030.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

33 - Secretaria Municipal de Governo

33.01 - Gabinete do Secretário

33.01.04.122.0002.2.082-3.1.90.96.00.00.00.00 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQ 30.000,00

34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

34.01 - Gabinete do Secretário

34.01.04.123.0010.2.255-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES 1.000.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

33 - Secretaria Municipal de Governo

33.01 - Gabinete do Secretário

33.01.04.122.0002.2.082-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURI 30.000,00

34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

34.01 - Gabinete do Secretário

34.01.04.123.0010.1.139-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURI 1.000.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 26 de Maio de 2017



LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal